



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Departamento de Procedimentos Licitatórios

### Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

CONVITE DE PREÇOS N° 15/2020

PROCESSO N° 4957/2020

#### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PISO DA SMHDU, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas K2 Construções, Fragalli Engenharia, Sólida, Umpler, HS Lopes, Fadini, Forte Adm, G&A Construtora, AD Engenharia, Beuvali, CG Construtora, ADN Construtora, Construtora Ampla, BJJ Construtora, Aleph Engenharia e Saod Construtora, conforme consta do processo administrativo.

A empresa FADINI declinou formalmente de sua participação.

As empresas Fort Service, Concrecta, Resina Ecológica e Ferreira Santos manifestaram formalmente interesse em participar deste certame.

As empresas Beuvali, Ferreira Santos, G&A, Fragalli e Cesar Torres apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital, sendo que para esta última, não há comprovação de que a mesma tenha sido convidada pela administração ou tenha manifestado interesse em participar, nos termos do Edital, restando a mesma impedida de participar:

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**6.1. Poderão participar do presente certame pessoas jurídicas convidadas ou interessadas.**

**6.1.1. Entende-se por convidadas àquelas notificadas por esta Prefeitura para retirar o Convite.**

**6.1.2. Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse, com *antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas* da data e hora marcada para a entrega dos envelopes.**

Os envelopes desta empresa serão disponibilizados ao seu representante para retirada.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados e os presentes e foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes. Toda documentação destes constantes foi disponibilizada para vistas e rubricas dos presentes e depois de avaliada, a Comissão notou que a empresa LUÍS FABIANO CONSTRUTOR apresentou atestado de capacidade técnica emitido em nome de pessoa física. Com relação à empresa FRAGALLI ENGENHARIA, a Certidão do item 7.1.5 do edital encontra-se vencida. Pelo fato desta empresa enquadrar-se como EPP, terá o direito assegurado de regularizar o presente documento em até 05 (cinco) dias. A documentação das demais empresas foi considerada conforme.

Pela necessidade de avaliação por parte da SMHDU da pertinência dos atestados de capacidade técnica apresentados, a Comissão decide suspender a sessão. Após o resultado, será dada continuidade a esta licitação. Os envelopes de propostas permanecerão lacrados e inviolados em poder da Comissão.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes abaixo identificados e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Hicaro L. Alonso  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

Silvio Ap. Fragalli  
*Fragalli Engenharia*

Jaqueline R. Santos  
*Luis Fabiano*